

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PAI/ MÃE/ ESPOSO/ ESPOSA/ RESPONSÁVEIS E DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM RENDIMENTOS

3.5 Se pai / mãe / responsáveis e demais membros do grupo familiar receberem rendimentos de ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Nome e grau de parentesco: _____

☐ R.G e CPF;

☐ CTPS - Carteira de Trabalho (Páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho e próxima página em branco de contrato de trabalho, anotações gerais e próxima página em branco de anotações gerais);

☐ CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (remunerações e benefícios);

☐ Extratos bancários dos últimos três meses, LEGÍVEIS de todas as contas correntes, inclusive poupança e outras aplicações, meses completos, com movimentação, saldo inicial e final;

☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2016 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para os não declarantes apresentar comprovante da Receita Federal do Brasil;

☐ Comprovante de residência (local onde reside no momento);

☐ Contrato de locação ou arrendamento assinado pelas partes com firma reconhecida em cartório de ambos, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

☐ Quando houver aluguel administrado por imobiliária: Declaração de Informações sobre Atividade Imobiliária - DIMOB/RFB.

Assinalar nos campos ☐ os documentos que estão sendo entregues.